



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

_____ GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 133/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

***DIVULGA E HOMOLOGA RESULTADO FINAL
DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE 03 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PARA A ESF DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO (01),
CLIVATTI (01) E SÃO JOÃO BOSCO (01).***

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 109/2022, de 08 de junho de 2022 e Lei Municipal n.º 10.863/2022 e 10.852/2022, divulga e homologa o resultado final da seleção pública para fins de contratação por tempo determinado de **03 Agentes Comunitários de Saúde para as ESF do Bairro Clivatti, São Cristóvão e São João Bosco**, após retificação por desclassificação de candidato, por não cumprirem as exigências estabelecidas no edital de abertura, reclassificando os candidatos inscritos, conforme segue:

ESF Bairro CLIVATTI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA EM DIAS
01º	Laura Ansolin	1.123 dias
02º	Táise Maria Rodrigues Cenci	-

ESF Bairro SÃO CRISTÓVÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DESEMPATE
1º	Stephanie Silveira Pinto	Sorteio
2º	Ana Paula Santos da Luz Carvalho	Sorteio

ESF Bairro São JOÃO BOSCO		
CLASSIFICAÇÃO	EXPERIÊNCIA EM DIAS	DESEMPATE
1º	Cristiane de Moraes	Sorteio
2º	Maria Tiele de Moura Teixeira	Sorteio
3º	Vera Beatriz Silveira de Almeida	Sorteio
4º	Débora Carvalho do Nascimento	Sorteio
5º	Kátia Lemes dos Santos	Sorteio
6º	Lucimara de Souza Rodrigues	Sorteio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Em anexo, Ata e planilha da Comissão de Avaliação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 12 de julho
de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS À SELEÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM (01) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESF DO BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO – LEI N.º 10.863, DE 07 DE JUNHO DE 2022 E DOIS (02) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESF DO BAIRRO CLIVATTI E SÃO CRISTÓVÃO – LEI N.º 10.852, DE 17 DE MAIO DE 2022 E EDITAL DE ABERTURA Nº 109/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Saúde as servidoras Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração, após retificação de edital por desclassificação de candidato por não cumprir exigências estabelecida em edital, para reclassificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de um (01) Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde ESF DO BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO e dois (02) Agente Comunitário de Saúde para a Unidade de Saúde ESF DO BAIRRO CLIVATTI e SÃO CRISTÓVÃO, conforme previsto na Lei Municipal n.º 10.863, de 07 de junho de 2022 e Lei Municipal n.º 10.852, de 17 de maio de 2022 e Edital de Abertura nº 109/2022, conforme segue, totalizaram (16) dezesseis inscrições. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO de 10 (dez) das inscrições por preencherem os requisitos exigidos, e o INDEFERIMENTO de 06 (seis) inscrições pela falta de envio de documentação obrigatória para habilitação. Houve a interposição de 01 recurso, indeferido pela comissão. Considerando como critérios de desempate conforme cláusula 8 do edital – 8.1 – 1º maior experiência comprovada de atuação na área. Para o ESF Bairro Clivatti, houve a comprovação de experiência na função por uma das candidatas, Laura Ansolin, classificando-se assim, em primeiro lugar para esta área, ficando a outra inscrita conseqüentemente em segundo lugar. Nas ESFs São João Bosco e São Cristóvão, nenhum dos candidatos comprovou experiência na função, indo para o segundo critério de desempate; – 2º Sorteio

Estão registradas nas planilhas anexas à presente ata, a classificação através de sorteio dos candidatos por ordem classificatória.

ESF Bairro CLIVATTI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA EM DIAS
01º	Laura Ansolin	1.123 dias
02º	Táise Maria Rodrigues Cenci	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ESF Bairro SÃO CRISTÓVÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DESEMPATE
1º	Stephanie Silveira Pinto	Sorteio
2º	Ana Paula Santos da Luz Carvalho	Sorteio

ESF Bairro São JOÃO BOSCO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DESEMPATE
1º	Cristiane de Moraes	Sorteio
2º	Maria Tiele de Moura Teixeira	Sorteio
3º	Vera Beatriz Silveira de Almeida	Sorteio
4º	Débora Carvalho do Nascimento	Sorteio
5º	Kátia Lemes dos Santos	Sorteio
6º	Lucimara de Souza Rodrigues	Sorteio

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.